

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

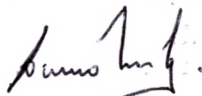
ATO DA REITORIA N. 1100 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003795/2004-24,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria da Penha Aranha Lago, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível Intermediário, classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observado o art. 3º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem prevista no art. 192, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, e art. 62 da mesma Lei, combinado com o art. 3º da Lei n. 8.911/1994 e 22% de Adicional por Tempo de Serviço.

Brasília, 11 de agosto de 2004.



Lauro Morhy
Reitor